



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 039/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, PLACA TFCH71, REVISÃO 20.000KM.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso IV para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 75 inciso IV para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que a empresa: **VENEZA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.336.105.0002-22**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a prestação de serviço e manutenção, justifica-se a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **VENEZA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.336.105.0002-22**, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$: 1.229,07 (mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos centavos), para prestação de serviço de revisão e aquisição de peças do Veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13, placa TFCH71, revisão 20.000km, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

02.0208.15.451.1007.2188.339030
02.0208.15.451.1007.2188.339039
MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal